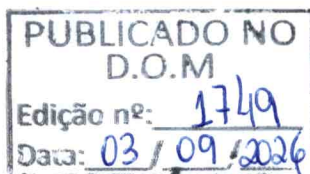




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.808, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS, DO CONSELHO LOCAL DE UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.663, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.736/2026-SMS, constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012671/2026-45, quanto a necessidade de alteração e exclusão de membros do Conselho Local de Unidade de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, alterado pelo Decreto nº 7.707, de 16 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” dos incisos XII, XV e XVIII do art. 1º do Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, que trata do Conselho Local de Unidade de Saúde para o período de 2026/2028, nomeando seus substitutos como membros titulares, da forma que segue:

“Art. 1º.....

(.....)

XII -

a) Sheila Graziela de Moraes – Responsável da Unidade – Titular

XV -

a) Aline Cristina Alves Laurencio – Responsável da Unidade – Titular

XVIII -

a) Luciane Rachel Bessa Guerra da Silva Martini – Responsável da Unidade – Titular”

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas a seguir relacionadas, dos incisos que mencionam, todos do art. 1º do Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, em decorrência da exclusão de membros do Conselho Local de Unidade de Saúde:

I - as alíneas “c”, “d” e “e” do inciso III;

II - a alínea “b” do inciso IV;

III - a alínea “f” do inciso X;

IV - a alínea “b” do inciso XI;

V - as alíneas “b” e “c” do inciso XIII;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.808/2026 – Fls. 2

VI - a alínea “d” do inciso XVIII; e

VII - a alínea “i” do inciso XIX.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo